



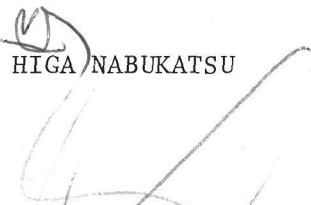
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N.º 628

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 113/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Aparecida do Taboado, Miranda e Rio Negro, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Aparecida do Taboado, Miranda e Rio Negro, e a anotação das respectivas Comissões Executivas. Decisão de acordó com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dez dias do mês de agosto de 1.988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS

Relatora


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador